



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Sexta-feira • 22 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **3º Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços 270/2020 TP 002/2020 Que Entre Si Celebram O Município De Ubaitaba E A Empresa PH Construtora Ltda, Na Forma Seguinte.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RN5YIC1PSPVQCWQ03YMLWA

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBAITABA



### CONTRATO 270/2020 TP 002/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A EMPRESA PH CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, s/n, CEP: 44.085-052, Sim, Feira de Santana BA, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 21.593.826/0001-81, por meio de seu representante legal o Sr. **PEDRO HENRIQUE NOVAES BARBOSA**, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 011.633.865-29, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, cf. processo administrativo nº. 200.21, datado de 22/10/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA", do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*A presente Prestação de Serviço fica prorrogada, a partir de 23/10/2021, por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 23/12/2021.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora prorrogado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo ADITIVO, dando-o como bom e valioso.

UBAITABA BA, 22 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

\_\_\_\_\_  
PH CONSTRUTORA LTDA  
CONTRATADA